LEI Nº 4.142, DE 05 DE MAIO DE 2025

Altera a "Lei nº 657 de 08 de Setembro de 1994", que autoriza o Poder Executivo a Outorgar Escritura de Doação de Casas Residenciais que menciona.

O Prefeito Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o texto do Art. 1º da "Lei nº 657 de 08 de Setembro de 1994", quanto ao beneficiário de sequencial número 10, passando a vigorar com a seguinte redação:

> 10 – TEREZINHA ANTÔNIA VIRGÍLIO, portadora do CPF nº 800.686.346-68, 01 casa edificada no lote nº 14-A da quadra 07, com 180m² (cento e oitenta metros quadrados), situada à Rua José Vital, nº 73, Bairro Gomes, nesta cidade, de propriedade da municipalidade, registrado no CRI da Comarca de Lagoa da Prata, Matrícula nº 49121, Livro 2-RG.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consolidar no texto da "Lei nº 657 de 08 de setembro de 1994" a alteração prevista nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 05 de maio de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2025.05.13 09:19:32 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL